



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 031	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 031/2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA EMURB.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Augusto César Moraes Menezes - CPF nº. 116.726.925-04, José Augustinianny dos Santos - CPF nº. 517.389.455-53, Jorge Felipe Silva – CPF nº. 064.562.215-01 e Leslieane Sá dos Santos - CPF nº. 048.617.265-14, esta na qualidade de Secretária para sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB.

Art. 2º - Informamos que o devido Inventário deverá resultar em um Relatório Circunstanciado com prazo limite de até 14/10/2022, sobre os bens móveis e imóveis.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 15 de agosto de 2022

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilé Campos Dantas

Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes
Diretora de Habitação

RESOLUÇÃO0031